



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 95/2022

ASSUNTO: Altera o artigo 2º da Lei nº 4.640/2005, alterada pela Lei nº 6.145/2020, que dispõe sobre a criação do 'Conselho Municipal do Idoso' e dá outras providências

AUTOR: Prefeito Municipal

A justificativa afirma que “o Conselho Municipal do Idoso foi criado pela Lei Municipal nº 4.640, de 29 de abril de 2005, a qual, em seu artigo 2º, inciso I, determina quais secretarias do Poder Público farão parte do conselho, há a união das Secretarias de Cultura e Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, e indicação do Procon, onde se estabelece indicação de 1 membro titular da Secretaria de Cultura e um membro Suplente da Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, e um membro titular e suplente do Procon”.

Consta da exposição de motivos que o pedido é para retirar a indicação dos membros do Procon, e inserir nas indicações das Secretarias de Cultura e Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 2 membros, sendo titular e suplente da Secretaria de Cultura, e 2 membros titular e suplente da Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

Além disso, no inciso II, onde são indicados os membros da sociedade civil, há a necessidade de mudança nas indicações das cadeiras disponíveis para os Sindicatos Patronais e dos Trabalhadores, pois nos últimos anos de eleições para composição destas cadeiras, não houve indicação de membros destes sindicatos, tendo dificuldade de preenche-las, o Conselho decidiu por retirar essas representações e aumentar as representações de instituições que trabalham diretamente com o idoso, onde ao invés de 1 representante de instituição de assistência ao idoso, seriam 3.

No que se refere à esta comissão, nada a reparar com relação à redação e técnica legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de outubro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GMB4F6W9US8H1U5G>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GMB4-F6W9-US8H-1U5G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GMB4-F6W9-US8H-1U5G
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>